



**DECRETO Nº. 1.837/2018
DE 11 DE DEZEMBRO 2018.**

Estabelece alteração do horário de Expediente.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir do dia 17 de Dezembro de 2018, a **alteração do** Horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Querência, **especificamente na Sede da Prefeitura Municipal de Querência-MT e na Secretaria Municipal de Assistência Social**, das 07:00hrs às 13:00.

Ademais, fica DECRETADO Ponto Facultativo para os dias 24 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018, para a Sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 11 de Dezembro de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência